

PUBLICADO NO DOM

12 JUN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/SEMAD N°. 155/20252

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA  
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 26/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 09 do Processo Administrativo nº. 14897/2025,

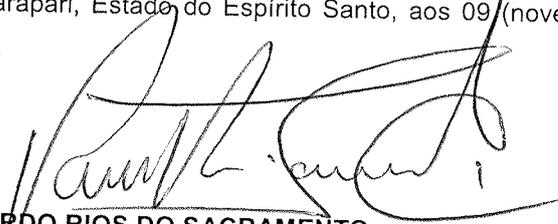
### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **CAROLINE MOTA JACOB**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - A**, função **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, por **13 (treze) dias**, contados a partir do dia 28/05/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28/05/2025.

### CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD